



RESOLUÇÃO Nº 011/CMDCA/2018

*Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público Nº 02/2018 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE FOMENTO** que tenha por objeto a execução de projetos de atendimento a criança e ao adolescente.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná - RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Art.4º, inciso X do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 03 de Julho as 08h00 na sede da Casa dos Conselhos, situada na Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta em Ji-Paraná – RO.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2018 de financiamento de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente às entidades registradas neste Conselho, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e que tenham programas de atendimento às crianças e adolescentes, conforme definido neste edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO**

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 05 de Julho de 2018.

Registra-se

Publique-se



Angelita Farias Barboza Nogueira

Angelita Farias Barboza
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2018